

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO
CELEBRADO ENTRE O EXECUTIVO MUNICIPAL E O
MOVIMENTO NACIONAL DE MENINOS E MENINAS DE RUA**

Termo aditivo ao contrato supracitado, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, estabelecido na Rua Rivadávia Corrêa, nº 858, inscrita no CNPJ sob nº 88.124.961/0001-59, isento de inscrição estadual, neste ato representado por sua Prefeita, Exma. Srª ANA LUIZA MOURA TAROUÇO, portadora do RG nº 8071485471, CPF nº 7990.629.250-49, doravante denominada CONCEDENTE e o MOVIMENTO NACIONAL DE MENINOS E MENINAS DE RUA, inscrito no CNPJ nº 23.164.716/0001-20, estabelecido na Av. Dom Pedro II, 1163, neste ato representado por seu Representante Legal, Sr. Sergio Alves Levy, brasileiro, portador do CPF nº 318.563.577-91, doravante denominado PROPONENTE, resolvem celebrar o presente Aditivo, mediante cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA**

•

A despesa para cobertura do presente aditivo correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

– 12.02.08.244.0252.4139 REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS – 3445042 AUXÍLIOS, RECURSO:1501 red:88853-2.

Sant'Ana do Livramento, 03 de agosto de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita

**MOVIMENTO NACIONAL DE MENINOS E MENINAS
DE RUA**
Sergio Alves Levy

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

FELIPE VAZ GONÇALVES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:9F2B79C0